

PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.014109/2022-37



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022-
HMAM
CONTRATO Nº 19/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FUSEX/CONTRATOS

OBJETO:

Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. OCS CONTRATADA: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, CNPJ: 07.669.672/0001-33.

PROCESSO COM 63 FOLHAS – VOLUME 01/01

ÍNDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Requerimento	02
2	Carta de Serviços	06
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	07
4	Alvará de Funcionamento	19
5	Alvará Sanitário	20
6	CNPJ	23
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	24
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	25
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	26

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	27
11	Certidão negativa de falência	29
12	Registro ou inscrição no conselho	30
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	31
14	Corpo Clínico	36
15	Relação de Equipamentos Técnicos	37
16	Atestado de Capacidade Técnica	38
17	Declaração que não emprega menor	39
18	Declaração de fatos impeditivos	40
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	41
20	Declaração de acessibilidade	42
21	Aprovação de análise documental	43
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	44
23	Declaração de Créditos Suficientes	49
24	Autorização	51
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	52
26	Despacho do Ordenador de Despesas	53
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	54
28	Termo de Adesão	57
29	Publicação Inex DOU	59
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	60
31	Publicação Termo de Adesão DOU	62



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64581.014109/2022-13**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten **LARISSA ANDRADE DE NÓVAIS**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 15 de Setembro de 2022.


LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adjunto do FuSEx

02
8

REQUERIMENTO

Razão social: Instituto de Urologia Dr. Anoar Samad	CNPJ: 07.669.672/0001-33
Endereço: Avenida Castelo Branco 2195 Bairro Cachoeirinha	Contato: (92) 3633-8671/99966-8092
Área De Atuação: Medicina	Especialidade: Urologia
Representante Legal: Anoar Abdul Samad	

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:



03

x

1) Relação de Serviços:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME
1010012	Consulta Especialidade em Urologia
41301358	Urofluxometria
41301340	Urodinamico Completa
40901173	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
40901769	Aparelho Urinário (Rins, Ureteres e Bexiga)
40901335	Próstata Transretal (não inclui abdome Inferior Masculino)
40901203	Órgãos superficiais (escroto e pênis)
PACOTE DE PROCEDIMENTO	
31205046	Vasectomia
31206220	Postectomia
31203043	Hidrocele
40201066	Cistoscopia
31203124	Varicocele
31103235	Retirada de Duplo J

O Pacote de Procedimento inclui os Honorários do Cirurgião principal, do auxiliar e taxas de vídeo.



04

Quant.	3) Relação de Equipamentos Técnicos:	
02	Aparelho de Ultrassonografia Marca GE/Modelo LOGIQ F6-R	
02	Equipamentos de Estudo Urodinamico/ Marca DYNAMED	
02	Urúfluxometro/ Marca DYNAMED	
02	Aparelhos De Cistoscopia completo Marca /STOREZ	
02	Torres de Vídeo Marca/ STOREZ	
01	Sala de cirurgia Completa	
01	Salada de Recuperação anestésica	
01	Carro de anestesia	
03	Bisturi elétrico	
02	Carrinho de Parada	
DIAS E HORÁRIOS DE SERVIÇO		
Segunda-Feira à Sexta-Feira		Horário: 08h00min às 17h00min
5) Dados Bancários:		
Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): ginstitutourologia@gmail.com		

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1) Carta Proposta e Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Anoar Abdul Samad	CRM 2397



05

8

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

01	Cédula de Identidade (Responsável legal)
02	Contrato Social
03	Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas
04	Certidão Junta Comercial
05	Alvará de Funcionamento
06	Licença Sanitária

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

01	Certidão negativa Receita Federal
02	Certidão negativa FGTS
03	Certidão negativa de débitos inadimplentes
04	Certidão negativa Municipal
05	Certidão negativa Estadual
06	Certidão negativa de falência

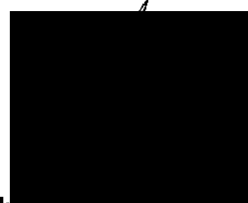
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

01	CRM
02	RG
03	Certificado de Especialista
04	Relação de Membros do corpo clínico
05	Relação de Equipamentos
06	Atestado de Capacidade técnica

DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

01	Declaração de ausência de menores no quadro funcional
	Declaração de Fatos Impeditivos
	Declaração de que não utiliza em trabalho degradante ou forçado

Manaus, 13 de Setembro 2022



Anoar Abdur Samad - CRM/AM 2397

Diretor Responsável



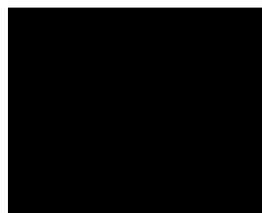
06

8

TABELA DE PROCEDIMENTOS/PACOTES EM UROLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME
1010012	Consulta Especialidade em Urologia
41301358	Urofluxometria
41301340	Urodinamico Completa
40901173	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
40901769	Aparelho Urinário (Rins, Uteres e Bexiga)
40901335	Próstata Transretal (não inclui abdome Inferior Masculino)
40901203	Órgãos superficiais (escroto e pênis)
31205046	Vasectomia
31206220	Postectomia
31203043	Hidrocele
40201066	Cistoscopia
31203124	Varicocele
31103235	Retirada de Duplo J
O Pacote de Procedimento inclui os Honorários do Cirurgião principal, do auxiliar e taxas de vídeo.	

Manaus, 13 de Setembro 2022



Anoar Abdul Samad - CRM/AM 2397

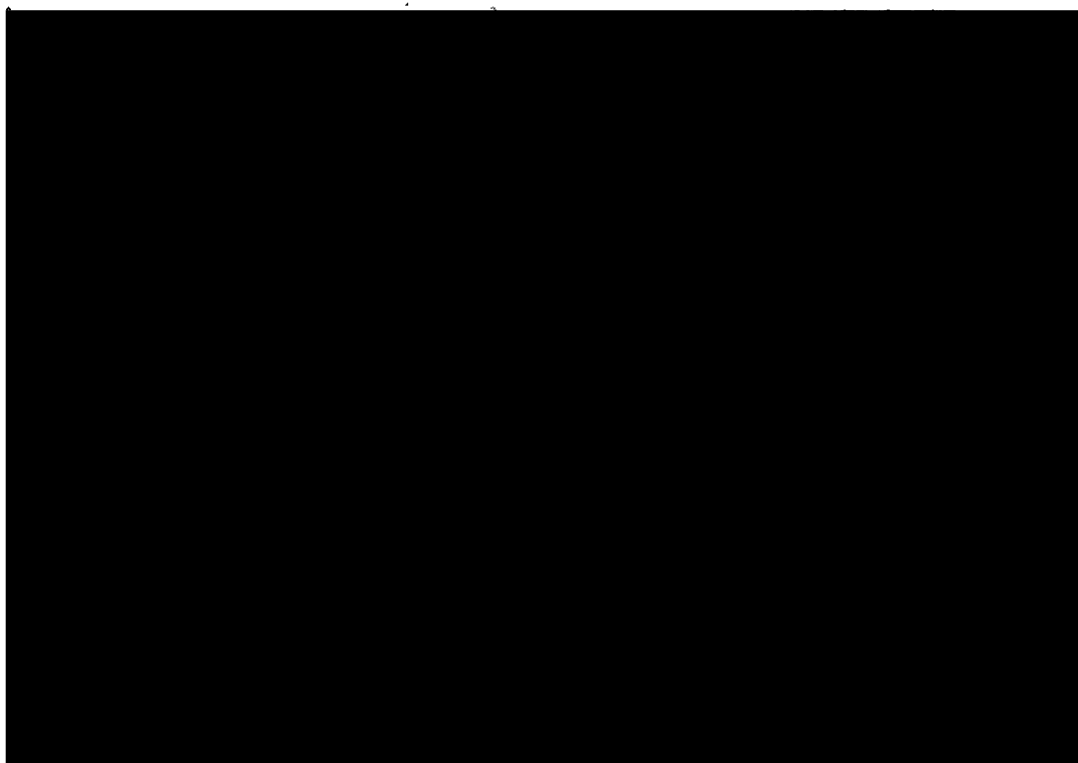
Diretor Responsável

Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092



Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

07
8



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE UROLOGIA Dr. ANOAR SAMAD LIMITADA.

Pelo presente instrumento, ANOAR ABDUL SAMAD, brasileiro, natural de Manaus - AM, Casado em Regime Parcial de bens, Médico, portador do [REDACTED] e da carteira de identidade [REDACTED] domiciliado e residente na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, nº 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade de Manaus/AM, CEP 69053-050 e ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD, brasileira, natural de Belo Horizonte-MG, Casada em Regime Parcial de bens, Empresaria, portadora do CPF [REDACTED] e da carteira de identidade nº [REDACTED] domiciliada e residente na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, nº 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade de Manaus/AM, CEP 69053-050, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob a denominação social de INSTITUTO DE UROLOGIA Dr. ANOAR SAMAD LIMITADA.

2ª - DO OBJETO - O objeto social será de Atividades de Clínica Médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios).

3ª - DA SEDE - A sociedade terá sede e domicílio na Av. Constantino Nery, Nº 2789, Sala 1103, Empire Center - Bairro Chapada, nesta Cidade de Manaus/AM, CEP nº 69050-002. Parágrafo Único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª - DO PRAZO - A sociedade iniciará suas atividades em 07 de Novembro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ANOAR ABDUL SAMAD.....	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD	500 quotas	R\$ 500,00

6ª - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - DA TRANSFERÊNCIA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio ANOAR ABDUL SAMAD, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **ANOAR ABDUL SAMAD**, brasileiro, natural de Manaus - AM, Nascido em 21.05.1964, Casado em Regime Parcial de bens, médico CRM: No. 2297 portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, No. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, e **ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD**, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, Casada em Regime Parcial de bens, empresaria, Nascida em 13.09.1969, portadora da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, No. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, únicos sócios componentes da sociedade denominada **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA**, estabelecida na Av. Constantino Nery, No. 2789, Sala 1103, Empire Center - Bairro Chapada, CEP: 69050-002, inscrita no CNPJ/MF sob No. 07.669.672/0001-33 com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o NIRE 13200453760 em 08/11/2005, resolvem proceder a sua 1ª alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: A Sociedade com sede e domicílio AVN. Constantino Nery, No. 2789, Sala 1103, Empire Center - Bairro Chapada, - CEP: 69050-002, nesta Cidade de Manaus/AM, Terá sua nova sede e domicílio AVN. Tancredo Neves, No. 619, LT PQ SHANGRI-LA 4, Parque 10 - CEP: 69054-702, nesta Cidade de Manaus/AM.

SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS, As demais cláusulas do contrato social e alteração contratual que implicitamente ou explicitamente não contrariem o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Manaus, 21 de Março de 2006

[REDACTED]
ANOAR ABDUL SAMAD

[REDACTED]
ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2006	
SOB Nº: 292874	
Protocolo: 06/011822-9	
Empresa: 13 2 0045376-0	<i>Pereira</i>
INSTITUTO DE UROLOGIA DR.	ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
ANOAR SAMAD LIMITADA	SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **ANOAR ABDUL SAMAD**, brasileiro, natural de Manaus - AM, Nascido em 21.05.1964, Casado em Regime Parcial de bens, médico CRM Nº. 2397 portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF: [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, No. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, e **ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD**, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, Casada em Regime Parcial de bens, empresaria, Nascida em 13.09.1969, portadora da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, Nº. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, únicos sócios componentes da sociedade denominada **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Nº. 619, LT PQ Shangri-la 4 - Bairro Parque 10, CEP: 69054-702, inscrita no CNPJ/MF sob No. 07.669.672/0001-33 com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o NIRE 13200453760 em 08/11/2005 e sua Última Alteração arquivada sob o nº. 311107 em 16/05/2007, resolvem proceder a sua 3ª alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: A sociedade com sede e domicílio a Av. Tancredo Neves, Nº. 619 LT PQ Shangri-la 4 - Bairro Parque 10, CEP: 69054-702, nesta cidade de Manaus/Am, passara a ter como sua nova sede e domicílio a Rua Duque de Caxias, nº. 1725, Bairro Praça 14 de Janeiro - Cep: 69020-141, nesta cidade de Manaus/Am.

SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS, As demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais que implicitamente ou explicitamente não contrariem o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Manaus, 11 de Outubro de 2007.

[REDACTED]
ANOAR ABDUL SAMAD

[REDACTED]
ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2007	
SOB Nº: 319576	
Protocolo: 07/033461-7	
Empresa: 13 2 0045376 0	
INSTITUTO DE UROLOGIA DR.	
ANOAR SAMAD LIMITADA	
EDMILSON DA SILVA BARBOSA	
SECRETÁRIO GERAL	

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **ANOAR ABDUL SAMAD**, brasileiro, natural de Manaus - AM, Nascido em 21.05.1964, Casado em Regime Parcial de bens, médico CRM Nº. 2397 portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF: [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, No. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, e **ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD**, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, Casada em Regime Parcial de bens, empresária, Nascida em 13.09.1969, portadora da cédula de identidade [REDACTED], residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, Nº. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, únicos sócios componentes da sociedade denominada **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº. 1725, Bairro Praça 14 de Janeiro - Cep: 69020-141, inscrita no CNPJ/MF sob No. 07.669.672/0001-33 com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o NIRE 13200453760 em 08/11/2005 e sua Última Alteração arquivada sob o nº. 356771 em 14/08/2009 resolvem proceder a sua 5ª alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: A sociedade com sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº. 1725, Bairro: Praça 14 de Janeiro - Cep: 69020-141, terá sua nova sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº. 1905 - Praça 14 de Janeiro no município de Manaus Estado do Amazonas, CEP: 69020-141.

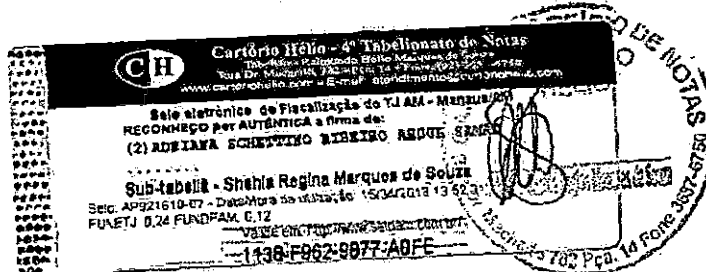
SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS, As demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais que implicitamente ou explicitamente não contrariem o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual de forma e teor.

Manaus/AM, 27 de Março de 2013.

[REDACTED]
ANOAR ABDUL SAMAD

[REDACTED]
ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD



~~CONFIDENTIAL~~



715 09-10
GE.O. 18

SAMAD
Selo:
7215-005
ermos 3-12
1499d76

SEMELHANÇA a firma de: (1) JANOAR ABDUL SANAD,
Escritor(a) Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - 500
RECIFIR130815GVG2J81AG8DVWR21-Utilização: 22/06/2017 15:59
59 Emitido por: Bruno Melo Araújo Valor ato: 500
Emolumentos: 3,17 FUNETU 0,32 FUNDOPAM 0,05 FUNDPOE 0,10
Prot: 499477 - cidadão.portalseloam.com.br

Selo cancelado nº 05 Fls. 262 - Nº 13-PM - MUNICÍPIO DE SÃO
SEMI-LANÇA - 3ª Diretoria: (2) ADRIANA SCHEITTON RIBEIRO NEGUÊM SAMAD
Escritório Autorizado - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES, Selo:
RECIFR130815H2LMZSDAA4XIG725 Utilização: 22/06/2015 19:55
E Emitido por: Bruno Neto Araújo Valor At.: 5,07 Encerramentos: 12
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 Prot. 489476
- cidadeo.portaleloam.com.br

[REDACTED]



DUCEA

35

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9ª - DA RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sucessores deste sócio, se estes assim o desejarem e forem igualmente capazes.

Parágrafo único. Na hipótese de os sucessores do sócio morto ou interdito, não desejarem continuar na sociedade, os sócios remanescentes, sobreviventes e capazes, promoverão dentro de 90 (noventa) dias após o falecimento ou interdição o levantamento e encerramento de um balanço destinado a positivar os haveres do sócio morto ou interdito, os quais serão pagos aos seus sucessores ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas ou conforme acordo.

12ª - DECLARAÇÃO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - DO FORO - Fica eleito o foro do Município de Manaus/Am para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Manaus/Am, 01 de Novembro de 2005.

ANOAR ABDUL SAMAD

ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2005	
SOB Nº: 13200453760	
Protocolo: 05/0348531	
INSTITUTO DE URLOGIA ORT ANOAR SAMAD LIMITADA	Naisa Aldar de Oliveira Nobre SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, ANOAR ABDUL SAMAD, brasileiro, natural de Manaus - AM, Nascido em 21.05.1964, Casado em Regime Parcial de bens, médico CRM-Nº. 2367 portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF: [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, No. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, e ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, Casada em Regime Parcial de bens, empresaria, Nascida em 13.09.1969, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e CPF: [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, Nº. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, únicos sócios componentes da sociedade denominada INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Nº. 619, LT PQ Shangri-la 4 - Bairro Parque 10, CEP: 69054-702, inscrita no CNPJ/MF sob No. 07.669.672/0001-33 com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o NIRE 13200453760 em 08/11/2005 e sua Última Alteração arquivada sob o nº. 292874 em 06/04/2006, resolvem proceder a sua 2ª alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA MUNDANÇA DO CAPITAL SOCIAL: O capital social passara a ser de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ANOAR ABDUL SAMAD.....	475.000 quotas	R\$ 475.000,00
ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD.....	25.000 quotas	R\$ 25.000,00

SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS, As demais cláusulas do contrato social e alteração contratual que implicitamente ou explicitamente não contrariem o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Manaus, 14 de Maio de 2007.

ANOAR ABDUL SAMAD

ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2007	
SOB Nº: 311107	
Protocolo: 07/015409-0	
Empresa: 13 2 0045376 0	
INSTITUTO DE UROLOGIA DR.	
ANOAR SAMAD LIMITADA	
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA	
SECRETÁRIA GERAL	

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **ANOAR ABDUL SAMAD**, brasileiro, natural de Manaus - AM, Nascido em 21.05.1964, Casado em Regime Parcial de bens, médico CRM Nº. 2397 portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, No. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, e **ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD**, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, Casada em Regime Parcial de bens, empresária, Nascida em 13.09.1969, portadora da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estação do Amazonas na Rua Rio Purus, Residencial Palmares, Nº. 17 - Apto. 303, CJ JD Olívia, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050, únicos sócios componentes da sociedade denominada **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº. 1725, Bairro Praça 14 de Janeiro - Cep: 69020-141, inscrita no CNPJ/MF sob No. 07.669.672/0001-33 com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o NIRE 13200453760 em 08/11/2005 e sua Última Alteração arquivada sob o nº. 319576 em 25/10/2007 resolvem proceder a sua 4ª alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL: A sociedade passara a ter como objetivo social Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto - Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências; Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos; Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares;

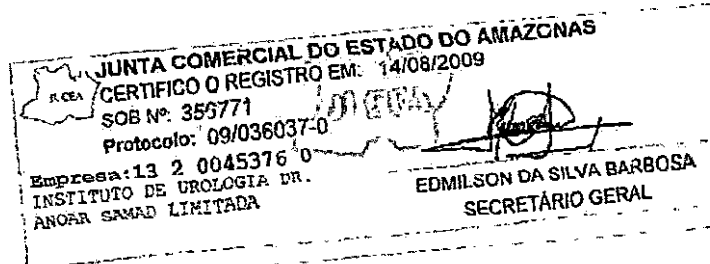
SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS, As demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais que implicitamente ou explicitamente não contrariem o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Manaus, 31 de Julho de 2009.

[REDACTED]
ANOAR ABDUL SAMAD

[REDACTED]
ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA
CNPJ: 07.669.672.0001-33
NIRE 13200453760

Pelo presente instrumento, ~~ANOAR ABDUL SAMAD~~, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1964, médico, portador do CPF [REDACTED] da carteira de identidade [REDACTED] domiciliado e residente na Rua Rio Purus Residencial Palmares Nº 17 - Apto 303 CJ JD Olívia, Bairro - Nossa Senhora das graças, CEP 69053-050 e **ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD**, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/09/1969, empresária, portadora do CPF [REDACTED] e Carteira de Identidade [REDACTED] Rua Rio Purus Residencial Palmares Nº 17 - Apto 303 CJ JD Olívia, Bairro - Nossa Senhora das graças, CEP 69053-050, únicos sócios competentes da sociedade: **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA** - ME com sede na Av. Duque de Caxias nº 1905 - Praça 14 de Janeiro - nesta cidade de Manaus Estado do Amazonas, CEP: 69020-141. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.672.0001-33 com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o NIRE 13200453760 em 05/03/2012, resolvem proceder à sua 6ª Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: A Empresa passará a funcionar na Avenida Castelo Branco - nº 2195 - Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69065-011, nesta cidade de Manaus/AM.

2ª - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Os objetivos sociais passarão a ser:

~~86.10-1-01 - Atividade de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;~~

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:13 SOB Nº 20170165523.
PROTOCOLO: 170165523 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702446408. NIRE: 13200453760.
INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA



Milton Antônio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320045376-0	07.669.672/0001-33	08/11/2005	07/11/2005

Endereço Completo:

AVENIDA CASTELO BRANCO 2195 --- BAIRRO CACHOEIRINHA CEP 69065-011 -- MANAUS/AM

Objeto Social:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	ADRIANA SCHETTINO RIBEIRO ABDUL SAMAD	xxxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
	ANOAR ABDUL SAMAD	xxxxxxxx	R\$ 475.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/08/2022

Número: 1224663

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 31 de Agosto de 2022 14:19

LYCIA F. GRADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001048645 e visualize a certidão)



22/053.104-8



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD
LIMITADA**

CNPJ: **07.669.672/0001-33**

Inscrição Municipal:
11202801

Nome Fantasia:

Área Ocupada:

Cadastro Imobiliário:

Logradouro: **AVENIDA CASTELO BRANCO, 2195**

Complemento:

Protocolo: **AMP1702767184**

Número: **2195**

CEP: **69065011**

Data da Concessão: **TERÇA,
20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Nota:

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: | Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: | Descrição

6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://semefatendo.manaus.am.gov.br/>.



Scan QR Code

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANAUS**

Classificação de Risco

Consultar Grau de Risco por Atividade

Certidão de Aprovação de Projeto junto a Vigilância Sanitária: EMITIDO ☐

Ver Documento

Inscrição Municipal: EMITIDO ☐

Ver Documento

Permissão Sanitária: EM ANÁLISE ☐

Acompanhar Solicitação

Alvará Localização e Funcionamento: PENDENTE DE LICENCIAMENTO ☐

Status Processo

Lista de Obrigações

Parecer Ambiental Estadual: EM EXIGÊNCIA ☐

Visualizar o(s) Motivo(s) da Exigência

Nenhum documento enviado

Parecer Habite-se: EM EXIGÊNCIA ☐

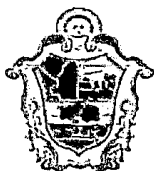
Visualizar o(s) Motivo(s) da Exigência

Nenhum documento enviado

MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2022 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº S9316 / 2018

LICENÇA SANITÁRIA

NOME DO ESTABELECIMENTO: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA - EPP

CNPJ: 07.669.672/0001-33

ENDEREÇO: AVN CASTELO BRANCO, 2195 - CACHOEIRINHA

ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATEND. HOSPITALAR, EXCETO PRONTO
- SOCORRO E UNIDADES PARA ATEND. DE URGÊNCIAS.

O estabelecimento acima possui condições sanitárias satisfatórias ao seu funcionamento, de acordo com a Lei nº 392, de 27.06.97 e Decreto nº 3.910, de 27.08.97.

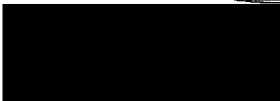
PROCESSO: S000818

1ª Licença

EMIÇÃO: 03/01/2018


Cristiane Maria Nogueira
Gerente de Vigilância em Serviços
DVISA / SEMSA

VALIDADE: 02/01/2019


Orelson Cavalcante Amazonas
Diretor da Visa Manaus em Exercício
DVISA / SEMSA



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Japurá, 824 - Cachoeirinha - CEP 69065-150

Telefone: (92) 98842-7473 | visa.sms@pmm.am.gov.br

DECLARAÇÃO DE TRÂMITE Nº 0721/2022

DECLARO, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica de Razão Social denominada **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.672.0001/33 com atividade (CNAE) **8610-1/01.01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências** (Principal), situada à Avenida Castelo Branco, nº 2195, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-011 requereu em 09/08/2022 a Licença Sanitária conforme o Protocolo (Slim) AMP2200221320 em trâmite neste Departamento.

O protocolo do processo de licenciamento pode ser acompanhado por meio do Sistema de Licenciamento Integrado Municipal (SLIM), disponível no endereço eletrônico: slim.manaus.am.gov.br, opção "Acompanhamento de Processos Empresa".

Manaus (AM), 19 de setembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Dr. Ewerton Campos Wanderley

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária
VISA MANAUS/SEMSA

Documento Sigid Nº 2022.01637.00724.9.082351

OBS.: Esta Declaração não substitui a Licença Sanitária que é o documento legal de funcionamento sanitário do estabelecimento.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EWERTON CAMPOS WANDERLEY EM 19/09/2022 10:01:0

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9212E4C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.669.672/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2005
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 2195	COMPLEMENTO *****
CEP 69.065-011	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GINSTITUTOUROLOGIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8139-4569	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2005	
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

CNPJ: 07.669.672/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:41 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **72D7.5859.ED40.8220**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.669.672/0001-33

Razão Social: INSTITUTO DE UROLOGIA DR ANOAR SAMAD LIMITADA

Endereço: AV CASTELO BRANCO 2195 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081900583935196510

Informação obtida em 02/09/2022 14:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.669.672/0001-33

Certidão nº: 16058858/2022

Expedição: 19/05/2022, às 18:13:57

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.669.672/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

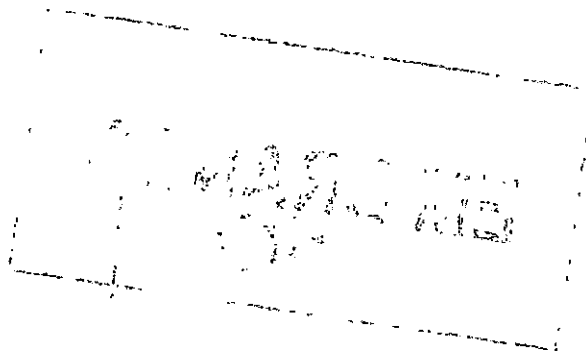


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 07.669.672/0001-33 - INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006270172

FOLHA: 1/1

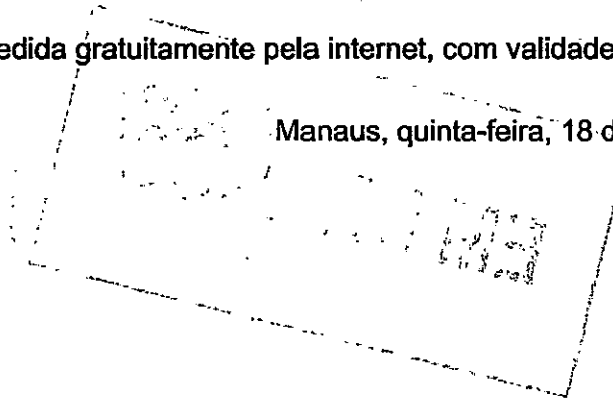
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA, vinculado ao CNPJ: 07.669.672/0001-33. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 18 de agosto de 2022.



PEDIDO Nº: 0006270172





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o médico Dr. ANOAR ABDUL SAMAD, inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS sob o nº. 2397, é o Responsável Técnico pela especialidade de UROLOGIA da empresa INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, CNPJ 07.669.672/0001-33, CRM 575, inscrito neste Conselho Regional de Medicina desde 01/10/2009.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até 01/10/2022.

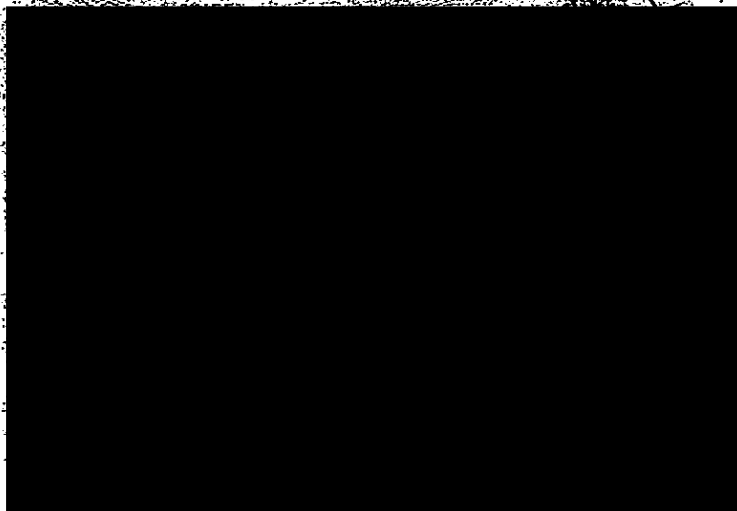
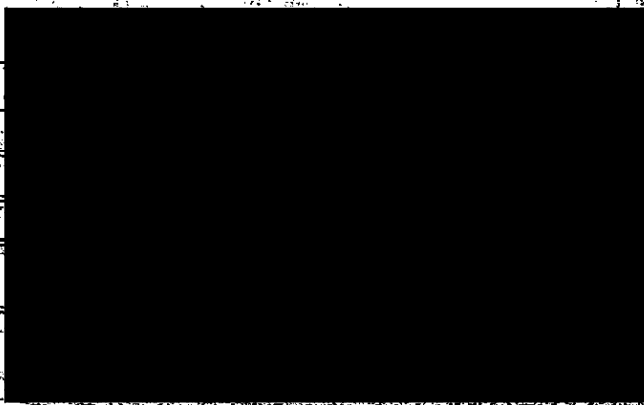


Chave de validação 7e782286458b70d92948a1f87aac43ae7b288d85

Emitida eletronicamente via internet em 06/07/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM** <http://www.cremam.org.br/>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO



10/10/73 ME

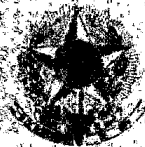
📍 Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092



Fl. nº 3
INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885



Fls. 34
2



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

O Reitor da Universidade do Amazonas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 04 de outubro de 1991, confere o título de

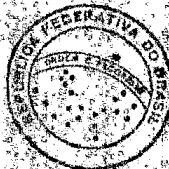
MÉDICO a

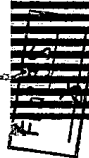
Anoar Abdul Samad

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 21 de maio de 1964
filho de Wajih Sleiman Abdul Samad e Laila Debien Abdul Samad

outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais

Manaus, 22 de outubro de 1991





A Sociedade Brasileira de Urologia certifica que o Doutor

Anoar Abdul Samad

tem seu **Título de Especialista em Urologia**,
conferido pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Urologia,
atualizado até 31 de julho de 2007.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2002

Em



Q Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092

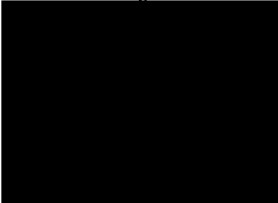


Fl n° 36
INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CORPO CLÍNICO

- Nome: Anoar Abdul Samad
 - Especialidade Clínica: Urologia
 - Registro Conselho: CRM 2397
-
- Nome: Andre Luiz Campos Mancine
 - Especialidade Clínica: Urologia
 - Registro Conselho: CRM 5327

Manaus, 13 de Setembro 2022


Anoar Abdul Samad - CRM/AM 2397

Diretor Responsável

📍 Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092



Fl n° 32
INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

- 02 Aparelho de Ultrassonografia Marca GE/Modelo LOGIQ F6 R2
- 02 Equipamentos de Estudo Urodinamico/ Marca DYNAMED
- 02 Urúfluxometro/ Marca DYNAMED
- 02 Aparelhos De Cistoscopia completo Marca /STOREZ
- 02 Torres de Vídeo Marca / STOREZ
- 01 Sala de cirurgia Completa
- 01 Salada de Recuperação anestésica
- 01 Carro de anestesia
- 03 Bisturi elétrico
- 02 Carrinho de Parada

Manaus, 13 de Setembro 2022

Anoar Abd. Samad - CRM/AM 2397

Diretor Responsável



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE UROLOGIA, DR. ANOAR SAMAD**, inscrita no CNPJ 07.669.672/0001-33, estabelecida na Av. Castelo Branco, 2195 – Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-011, Manaus-AM, prestou serviços especializados na realização de **procedimentos com finalidade diagnóstica em urologia**, de 13 de setembro de 2017 a 12 de julho de 2021, por meio do Contrato N° 087/2018, para esta **Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.697.295/0001-05, situada na Av. André Araújo, 701, Aleixo.

Informamos ainda, que tal serviço foi entregue satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 23 de agosto de 2022

LYANA DA SILVA
PORTELA
20

Assinado de forma digital por

(assinado digitalmente)

LYANA DA SILVA PORTELA

Chefe de Departamento de Regulação Controle e Avaliação Assistencial



📍 Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092

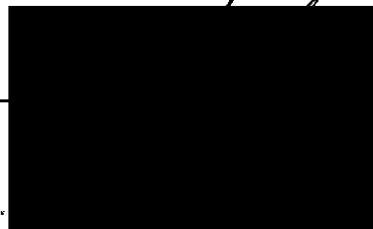


INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

O INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, inscrita no CNPJ sob o nº **07.669.672/0001-33** sediada na Avenida Presidente Castelo Branco 2195 bairro da Cachoeirinha/ Manaus –AM, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus, 13 de Setembro 2022



📍 Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092



Fl. nº 16
INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

O INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, inscrita no CNPJ sob o nº

07.669.672/0001-33 sediada na Avenida Presidente Castelo Branco 2195 bairro da

Cachoeirinha/ Manaus -AM declara, sob as penas da Lei, que até a presente data

inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 13 de Setembro 2022



📍 Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092



INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, inscrita no CNPJ sob o n°

07.669.672/0001-33 sediada na Avenida Presidente Castelo Branco 2195 bairro da Cachoeirinha/ Manaus -AM declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus, 13 de Setembro 2022



📍 Avenida Castelo Branco, 2195 - Cachoeirinha
Próximo a Avenida Marciano Armond
☎ (92) 3633-8671 / 3633-6231
📞 92 99966-8092

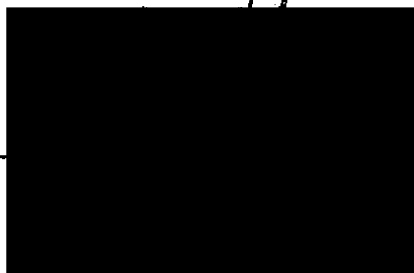


INSTITUTO DE UROLOGIA
Dr. Anoar Samad
www.institutodeurologia-as.com.br
CRMP/AM 575 CRM/AM 2397 RQE-885

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.672/0001-33, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco 2195 bairro da Cachoeirinha/ Manaus -AM declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus, 13 de Setembro 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.014109/2022-13)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, CNPJ: 07.669.672/0001-33, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- ☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- ☒ DEVERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 15 de Setembro de 2022.

[Redacted Signature]
LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1ª Ten

Adj FuSEx

[Redacted Signature]
JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Cap

Ch FuSEx

[Redacted Signature]
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: INSTITUTO DE UROLOGIA DR ANOAR SAMAD		CNPJ: 07.669.672/0001-33
Nome Fantasia: INSTITUTO DE UROLOGIA DR ANOAR SAMAD		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: UROLOGIA
Endereço Completo: AV. CASTELO BRANCO 2195		
Bairro: CACHOEIRINHA	Município: Manaus-AM	
Telefone: (92) 3633-8671	E-mail: GINSTITUTOUROLOGIA@GMAIL.COM	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 09:00h do dia 11/10/2022 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☒ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA

☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 11 de outubro de 2022.


JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Cap
Presidente da Comissão de Visita Técnica


JADER MARTINS DOS SANTOS - ST
Auxiliar FuSEx


BARBARA VASCOTO PAULINO – 2º Ten
Membro da Comissão de Vistoria Técnica


Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.014109/2022-13)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº **43/2022-HMAM**, referente a OCS **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

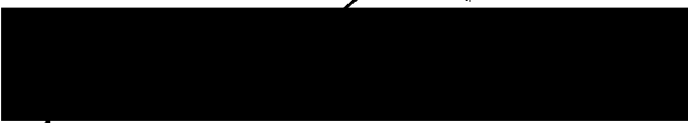
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 13 de outubro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.014109/2022-13)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, [REDACTED] Ministério da Defesa, [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **07.669.672/0001-33**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº **43/2022-HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 11 de outubro de 2022.

[REDACTED]
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.014109/2022-13)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 11 de outubro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 11 de outubro de 2022.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.014109/2022-13).

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 43/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A. Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD**, CNPJ: 07.669.672/0001-33, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 43/2022-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.669.672/0001-33 DUNS®: 898294357
Razão Social: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2023
FGTS	Validade:	13/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2022
Receita Municipal	Validade:	27/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 18:09:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA**
CNPJ: **07.669.672/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

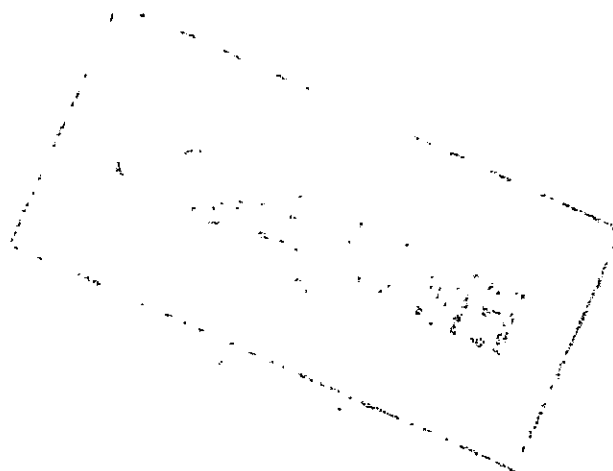
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.014109/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 19/2022**

PROCESSO Nº 64581.014109/2022-37

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

io, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, CPF nº [REDACTED]

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

NOME: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD

CNPJ/CPF: 07.669.672/0001-33

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS 06 A 06 DOS AUTOS.

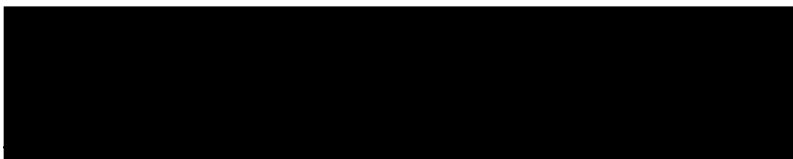
VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 26 de abril de 2022.


ANWAR ABDUL SAMAD
Representante legal da Contratada


ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM



Fl nº 59
8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 195, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581014109202248 - Objeto: INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA- Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSE. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/10/2022: ALBINO JOSE DA CRUZ RENDERO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/10/2022: OMAR ZENIDIM, Cmt. 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.669.672/0001-33 INSTITUTO DE UROLOGIA DE MANAUS LIMITADA.

(SIDEF - 11/10/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 160020

Número do Contrato: 42/2021.

Nº Processo: 64581.005358/2021-51.

Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CIARO S.A. Objeto: Aplicação do reajuste sobre o valor contratual, tendo por base a variação do índice oficial de serviços de telecomunicações/ist com base no período de ago/2021-ago/2022 e previsão contratual disposta na cláusula sexta do instrumento contratual c/c com o subitem 17.1.1. Do termo de referência, alterando (sem haver desequilíbrio financeiro, alteração do objeto ou de prazos para a contratação) a proposta comercial da contratada nos autos, com a previsão legal no artigo 104 das lg 12-02 e no inciso primeiro do artigo 136 da lei nº 13.133, de 19 de abril de 2021, com reforço da agul/conjur, sob parecer de nº 1539/2013/cju-am/cgu/agu, de 18 out 2013. após procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do contrato original passará de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para R\$ 9.605,60 (nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), inclusive todos os custos e despesas contratuais. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

COMANDO MILITAR DO LESTE BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160296

Nº Processo: 65468.009413/2022-21.

Dispensa Nº 28/2022. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT.

Contratado: 47.505.804/0001-06 - VG PINHEIRO ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de rede de média tensão (transformador) da brigada de infantaria paraquedista. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/09/2022 a 23/10/2022. Valor Total: R\$ 7.980,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 64298.010348/2020-51.

Pregão, Nº 39/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 04.142.275/0001-10 - TIFABIO'S CANTINA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 15/2021 juntamente com o reajuste do valor do igpm (out. 21 - s et 22). Vigência: 02/10/2022 a 02/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.040,00. Data de Assinatura: 02/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2022).

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 5/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6546800634202248. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em viaturas com reposição de peças para atender todas as Organizações Militares da Brigada de Infantaria Paraquedista.

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 11/10/2022) 160296-00001-2022NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 17/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/09/2022 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Quantitativo de Subsistência (QS).

CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 11/10/2022) 160298-00001-2022NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 UASG 160242

A Direção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro torna publico que o Ordenador de Despesas, o Coronel de Infantaria KLAUBER ROGERIO CANDIAN, homologa o Pregão 37/2022, cujo objeto e a contratação de empresa para serviços de adaptação da casa de apoio do Hospital Central do Exército, Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro com objetivo de atender ao Hospital Geral do Rio de Janeiro. A ata de julgamento encontra-se no sítio: www.comprasnet.gov.br.

KLAUBER ROGERIO CANDIAN - Cel
Ordenador de Despesas

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 160303

Nº Processo: 64601006899202200 - Objeto: Serviço de capacitação e aperfeiçoamento (Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de empenho no SIAFWEB) para atendimento do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de serviço com empresa de notória especialização, conforme processo de Inexigibilidade 09/2022 Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2022. PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/06/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA, Comandante da 1ª Região Militar. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDEF - 11/10/2022) 160303-00001-2022NE000001

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 160323 - H GE RIO DE JANEIRO

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 65344.004890/2020-35.

Pregão, Nº 9/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços telefônicos comutação (stfc), nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional. Vigência: 24/09/2022 a 23/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.226,47. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160270

Nº Processo: 64671001395202261. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de apoio de alfaiataria, por meio de cessão de uso, a título oneroso, de uma área cuja medida é de 41,56m², localizada no 2º Regimento de Cavalaria de Guarda - RJ. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 13/10/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 2660 - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160270-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O critério de julgamento menor preço ofertado na cota mínima de produtos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALLISON MAIA BILA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/10/2022) 160270-00001-2022NE000001

4ª REGIÃO MILITAR HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE PENALIDADE

A Diretora do Hospital Geral de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista do que consta nos autos do Processo nº 64580.007199/2022-10 que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 17/2020, resolve declarar a empresa PLANNER SOLUCOES, LUCAS CAMARA LAGES, CNPJ nº 27.598.397/0001-11, com sede à Rua Adolfo Hass, nº 120, bairro Escola Agrícola, Blumenau / SC, CEP: 89.031-520, as seguintes sanções Administrativas: Aplicar a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos), com fundamento na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 / 2002.

YAMAR EIRAS BAPTISTA - Cel
Ordenadora de Despesas

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor do Hospital Geral de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista do que consta nos autos do Processo nº 64580.008514/2022-26 que aponta irregularidades decorrentes da Pregão eletrônico nº 11/2021, resolve impor a empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 13.085.369/0001-96 as seguintes sanções Administrativas: Aplicar a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 03 (três) meses a contar desta publicação, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e MULTA COMPENSATORIA no valor de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), fundamentado item 15.2.4 do Anexo I do Pregão nº 11/2021.

YAMAR EIRAS BAPTISTA - Cel
Ordenadora de Despesas

AVISO DE RESCISÃO

Contrato Nº 8/2018 - UASG 160121

Nº Processo 64580.000508/2018-44. Objeto: Rescisão ao Contrato nº 008/2018 - 5º Termo Aditivo, de serviço de comunicação de dados, por meio de rede IP multisserviços que permite acesso a rede mundial de computadores, conexão através de fibra ótica ou link fixo, referente ao Pregão nº 05/2018. Fundamento Legal: Este Termo de rescisão tem amparo no art. 78 XII da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 10ª do Contrato 008/2018. A rescisão começa a contar a partir da data de publicação. Valor Total: R\$ 10.857,00. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: CNPJ nº 05.125.915/0001-47 - Inforwave Internet JF Eireli (Virtual Telecom).

YAMAR EIRAS BAPTISTA - CEL MED
Ordenadora de Despesas



(Continuação do BI Nr 202, de 28/10/2022, do(a) H Mil A Manaus)

Pag nº 9

3º Sgt **HELLEN MENDES BARBOZA**

A contar de 1º DEZ 22

3º Sgt **CAROLINE BENTO FREITAS**

A contar de 1º DEZ 22

3º Sgt **ANA MARIA DE SÁ**

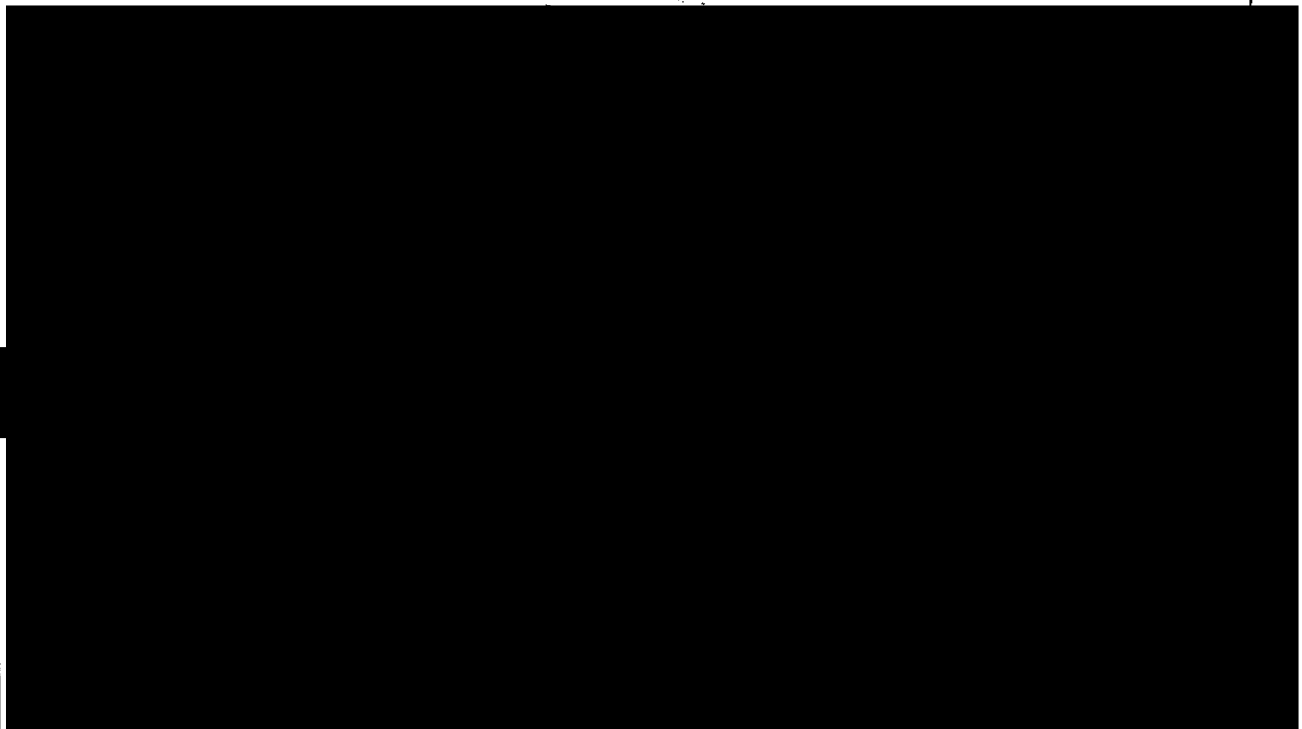
A contar de 28 NOV 22

3º Sgt **JÉSSICA DA SILVA PRADE**

A contar de 1º DEZ 22

Em consequência o Ch Div Adm, o Aj Sect, o Cmt Contg e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 68950, de 14 OUT 22, do Contingente)



d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. TERMÔ DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 19/2022 - INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD, inscrita no CNPJ nº 07.669.672/0001-33.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 43/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.014109/2022-37.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 69198, de 26 OUT 22, do FuSEx)

b. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS - Transcrição

"O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015, e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e estabelecer os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização do Quadro de Acesso por Escolha (QAE), para as promoções em 31 de março de 2023.

3. PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN BDA

SAÚDE (Médicos)

Até o Cel MARCELO TONEL KOBER (inclusive)

encontra-se incluído: o Cel Med ALBINO JOSÉ DA CRUZ **RENDEIRO**"

Em consequência:

1) o militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções deverá:

a) informar à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEEx), até 10 NOV 22, as alterações existentes em seus registros, mesmo negativamente, anexando os documentos necessários à sua correção e os seguintes documentos:

1. declaração, de próprio punho, que não responde a processo criminal na justiça comum, federal ou militar;

2. cópia de sua Ficha de Valorização do Mérito (FVM); e

3. cópias do extrato da Ficha Individual e da Ficha Disciplinar; e

b) acessar o sítio eletrônico do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) na rede mundial de computadores (Internet), campo Informações do Pessoal, e tomar as providências relativas ao Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), no período de 1º a 10 NOV 22;

c) Remeter para o endereço eletrônico da Diretoria de Avaliação de Promoções (D A Prom) – slqae@daprom.eb.mil.br, até 18 de novembro de 2022, 1 (uma) via da Ficha de Dados Funcionais de Coronel Incluído nos Limites (conforme modelo do Anexo E), digitalizada (formato de arquivo de processamento de texto ".doc" ou compatível), cujo modelo digital está disponível para download no sítio eletrônico da D A Prom na Internet, por meio do caminho legislação/promoções/oficiais/cadernos informativos (não há necessidade de envio, caso tenha sido remetida anteriormente e o coronel a que se refira não tenha registros novos na BDGP);

d) Caso a foto 3x4 cm constante do SiCaPEX não tenha sido feita no posto atual, colorida e sobre fundo branco, com o uniforme 5º Z1 e de frente, que seja atualizada, digitalizada com resolução 300 dpi (formato de arquivo de imagem ".jpg" ou ".jpeg") e, em seguida, encaminhada à Seção de Pessoal da OM; e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 206, segunda-feira, 31 de outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.259,90. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.593,84. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 34/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.697,70. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.488,40. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.781,52. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.039,58. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.505,40. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2022 - UASG UASG 160016 - CMDO C M A

Dispensa Nº 27/2022. Nº Processo: 65306.001984/2022-71. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 42.545.548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO. Objeto: Termo de rescisão do contrato 13/2022 por término de serviço (reparação do telhado da 1ª cia do - 1 b com ge sl) em Manaus. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Data de Rescisão: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 160482

Nº Processo: 6430700838/202202. Objeto: Contratação de OCS conforme Carta Proposta. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impossibilidade de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. ADRIANO MARTINS SOUZA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/10/2022. MARCELO LORENZINI ZUCCO. Cmt da 1ª Bda Inf Sl. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ: CONTRATADA: 45.708.316/0001-70 NAYARA PIRES BANDEIRA.

(SIDE - 27/10/2022) 160482-00001-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-10-31, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.019,84. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.569,20. Onde se lê: Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021. Leia-se: Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Onde se lê: Assinatura: 14/09/2021. Leia-se: Assinatura: 15/09/2022. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2021. Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2022 - UASG 160024

Nº Processo: 6427003550202205. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de Bens Imóveis para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 27/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Columbia S/n - Via Militar Centro - TABATINGA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160024-05-6-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NIVALDO ALVES GUIMARAES NETO

Gestor de Compras

Dias: 27/10/2022, 31/10/2022 E 01/11/2022

(SIDE - 27/10/2022) 160024-00001-2022NE000001

4ª BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 160007

No uso da competência que foi conferida ao 2º Set LEONARDO WINTER FERREIRA VIEIRA - Encarregado do Processo Administrativo, pelo Sr Comandante do 4º B Av Ex, conforme Port Ar 23 - Secretaria de 23 SET 22, resolve: Notificar a empresa CECILIA KAZUE FERNANDES NAMURA, CNPJ: 22.145.456/0001-82, que em razão da não entrega dos itens contidos no empenho 2021NE000686, referente à Dispensa Eletrônica Nº 132/2021 - UASG 160007, a mesma não pôde ser localizada para a devida notificação através de ofício, tendo em vista que o descumprimento de cláusulas contratuais, sujeita a empresa citada, às sanções administrativas, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com as sanções elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93. Desde já fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos. Manaus, 31 de outubro 2022.

ANDRÉ LUIZ GRETESKI - CEL

Ordenador de Despesa

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 25/2021. Nº Processo: 64333.001795/2021-27. Tomada de Preços. Nº 5/2021. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 84.462.209/0001-67 - SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviço ao termo de contrato nº 25/2021, cujo objeto é a obra visando a recuperação do estande de tiro do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, em Manaus/AM. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 64333.004547/2020-00. Leia-se: Nº PROCESSO: 64333.004547/2020-57.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 64333.004683/2020-47. Leia-se: Nº PROCESSO: 64333.004690/2020-49.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.014109/2022-37. Inexigibilidade Nº 43/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 07.669.672/0001-33 - INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/jusec. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 27/10/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE PENALIDADE

Em solução ao Processo Administrativo Nº 64625.009286/2022-34, o Ordenador de Despesas do Pg R Mnt/12, no uso de suas atribuições, resolve aplicar a empresa FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS, CNPJ: 32.505.621/0001-13, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93, a contar do término do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União, como prevê o inciso I do Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93. Outrossim, o recurso poderá ser protocolado junto a secretaria do Pg R Mnt/12 no seguinte endereço, Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Companhia I, CEP 69.030-480, Manaus/AM, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022103100017





SISTEMA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS - SIRE

CONTRATOS - ALTERAR

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2022

Contrato	Nr: 19/2022	Data: 2022-10-26	Valor: 500000	☒ Credenciamento	☐ Inativo
OCS / PSA: INSTITUTO DE UROLOGIA DR ANOAR SAMAD LTDA			CNPJ/CPF: 076696720001330		
Vigência Início: 2022-10-27 Fim 2023-10-27			Termo Aditivo NÃO		
Processo de Inexigibilidade	Nr: 43/2022	Data: 2022-10-26	DO: Nº 205 27/10/22		
Homologação BI Regional: N. BI 69198		Data: 2022-10-26	Tipo: Ambulatorial		
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico hospitalar, (em Urologia)		Obs:		
☐ Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.					
Fiscal de contrato NÃO EXISTE			Nr SIASG	160020	
Limpeza técnica					
Nr encarregados 0		Nr serventes 0			
Crítico:	Área: 0	Semi-Crítico:	Área: 0	Geral:	Área: 0
	Valor: 0		Valor: 0		Valor: 0

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.

Alterar

Página Inicial

Retornar

Consultar

Excluir

Procedimentos